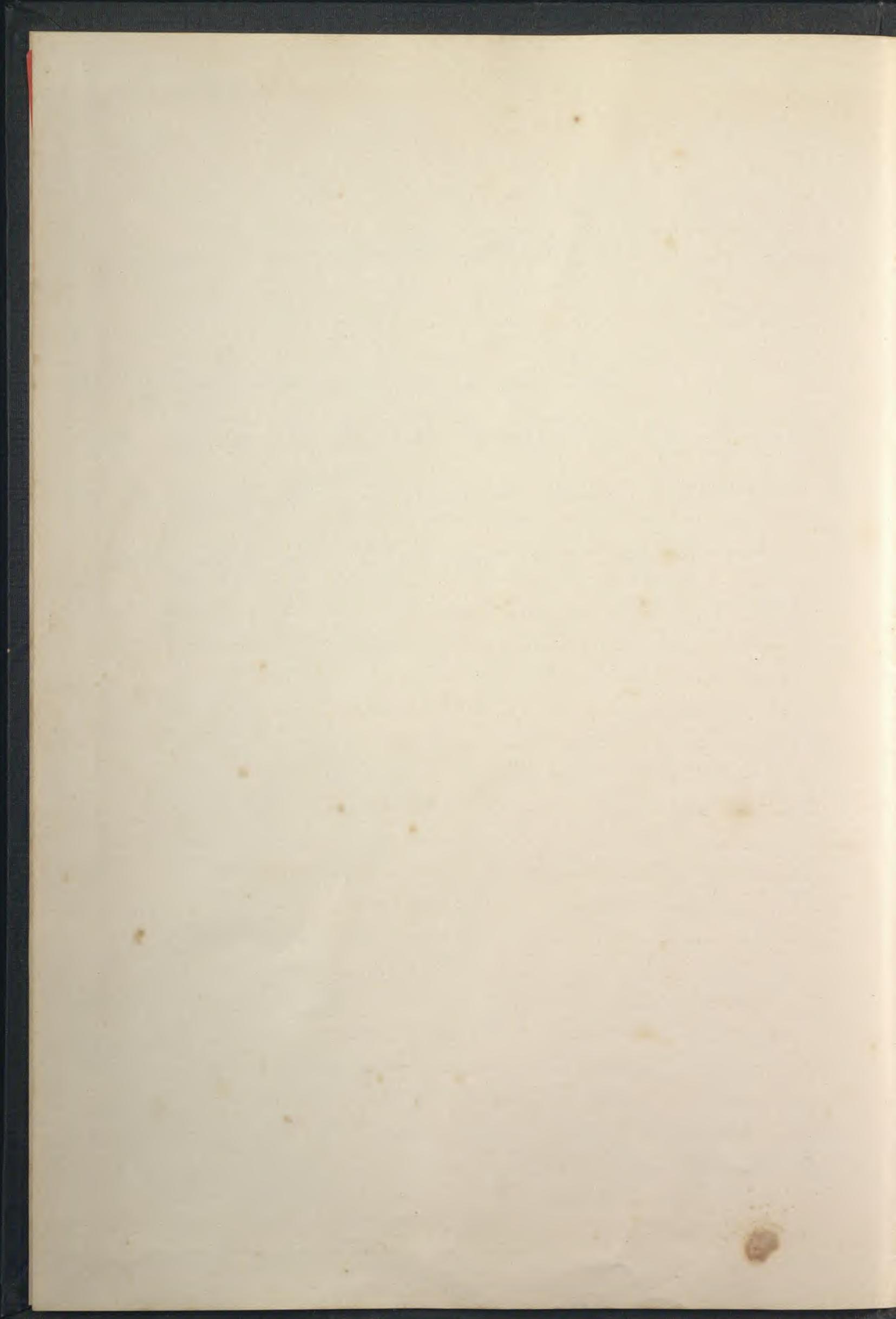


ATAS DA ELEIÇÃO PARA
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - 1984



Termo de Abertura

Este livro é destinado a registrar
o desenvolvimento do processo de eleições diretas para
a administração da Universidade Federal Rural do
Rio de Janeiro. Está numerado de folha nº 1
à folha nº 50.



Ate de instalação da Comissão Eleitoral
coordenadora do processo de eleição direta para
Reitor na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

No dia 16 de julho de 1984
reuniu-se a Comissão Eleitoral Coordenadora,
indicada pelas Diretorias da Associação
dos Professores da UFRRJ - ADUR/RJ, da Associação
dos Servidores da UFRRJ - ASUR/RJ e do Diretório
Central dos Estudantes - DCE/UFRRJ, que é o grupo
de trabalho encarregado de ordenar o processo
eletivo de Eleição Direta para Reitor na UFRRJ,
nos meses de julho e agosto de 1984. O C.E.C. é
composto por nove membros, sendo três representantes
do segmento dos docentes, três representantes do segmento
dos servidores e três representantes do segmento dos
estudantes. Além desses nove membros titulares, a
C.E.C. possui mais um membro, suplente, por segmento.

Por força de resoluções da Assembleia Com-
putsche de Docentes, Servidores e Estudantes, de 06 de
julho de 1984, a CEC. tem as seguintes atribuições:
a) fixar prazos para a eleição e o inscricao dos can-
didatos; b) receber a inscrição dos candidatos cujos
nomes constam de cédula eleitoral; c) elaborar as
normas eleitorais e divulgá-las; d) providenciar a lista
de eleitores em condições de votar; e) indicar a compo-
sição dos mesos eleitorais por Unidade Universitária;
f) credenciar fiscais por solicitação dos candidatos
para acompanhar o processo eleitoral e a apuração;
g) indicar a sede apuradora que publicará o resultado
do de Eleição Direta para Reitor. Em função
dessas atribuições e stands presente à reunião
os três representantes do segmento docente: prof.
Jesus Martin Pérez, prof. Ana Maria Dantas Souza

profº Some Konfmann Robbs; os dois dos representantes dos servidores: Adão Susans de Siqueira e Pedro Gonçalves; e os dois dos representantes dos estudantes: Marcos Osório Vello da Silve e Walter Cecchetto, passou a CEC a estruturar as normas eleitorais observando para isso os termos da proposta única aprovada pelos três segmentos nos dias 06 e 09 de julho. Foram então elaborados itens referentes à própria constituição da Comissão no que diz respeito às atribuições, estrutura e representatividade. Estes itens compõem o Título I das referidas normas eleitorais. Os oito títulos seguintes tratam do Calendário Eleitoral, de Inscrições dos Candidatos, do Processo Eleitoral, de Votação, de Apuração, da Proclamação de Resultados e das Disposições Gerais, conforme segue: "Do Calendário Eleitoral" - O período de inscrição dos candidatos se estende de 24 a 31 de julho de 1984. Para sua inscrição o candidato deverá apresentar seu Programa de Ação, datilografado e assinado. No período de 01 a 10 de agosto, cada candidato poderá divulgar e defender seu "Programa de Ação" em Assembleias Conjuntas de docentes, servidores e estudantes que, para este fim, serão realizados nos dias 01, 06 e 08 de agosto. No momento da inscrição, o candidato marcará a data, entre as indicadas acima, para apresentação e defesa de seu Programa. Cada Entidade representativa dos segmentos da comunidade universitária poderá convocar seu separado, para proporcionar o maior detalhamento do Programa, um ou mais candidatos, no que for de interesse dos segmentos. No dia 13 de agosto serão instalados os mesmos representantes, como indicado posteriormente, e no período de 14 a 17 de agosto será realizada a votação no horário das 08 às 16 horas. A apuração dos votos será realizada no dia 17, após o encerramento da votação. A divulgação dos resultados será

feita no dia 20 de agosto, às 10 horas. "Da Inscrição dos candidatos" - Q inscrição dos candidatos será realizada ante a C.E.C., na sala 48 do Pavilhão Central (P.I), no período indicado anteriormente, ocasião em que o candidato deverá:

- apresentar por escrito e assinado o seu Programa de Ação;
- indicar nomes de sua confiança para servir fóis ante a C.E.C. no processo de votação, na apuração dos votos e na divulgação dos resultados da eleição;
- escolher, se for de seu interesse, a data, entre as indicadas no Art. 6, para defender em Assembleias conjuntas de docentes, servidores e estudantes o seu Programa.
- informar, se for o caso, que a forma de divulgação da candidatura e defesa do Programa de Ação apresentada será diferente da mencionada na letra c. Q ordena de inscrição será a de chegada de cada candidato à C.E.C. para aquele fim. Esse ordena será mantida na Cédula Eleitoral oficial. Embora devem defendê-los princípios de democratização de Universidade concretizados na participação da comunidade universitária no elaboração e execução das diretrizes administrativas, jurídicas e educacionais; - de defesa de ensino público e gratuito; - e da implementação e manutenção, na noite Universidade, das áreas fundamentais do conhecimento humano, os Programas de Ação nos necessariamente precisam concordar com tais princípios, sendo da inteire responsabilidade de cada candidato. "Do Processo Eleitoral" - são eleitores no atual pleito para Eleição Direta para Reitor da UFRRJ 450 docentes, 300 servidores e 2.700 estudantes, constante das listas fornecidas pelas Diretorias da ADUR-RJ, ASUR-RJ e DCE. Q C.E.C. instalará no dia 13 de agosto em local de fácil acesso no P.I e nos Unidades Universitárias uma mesa receptora por segmento para receber os votos dos eleitores-docentes, dos eleitores-servidores e dos eleitores-estudantes separadamente. Em caso de necessidade, a C.E.C. poderá instalar outras mesas receptoras em locais de maior afluência

de qualquer das categorias, desde que garantidos os princípios de liberdade e sigilo do voto. Cada mesa receptora será composta por um membro representante de cada um dos segmentos e por fiscais indicados pelos candidatos a Reitor e devidamente credenciados pelo C.E.C. até 24 horas antes do início do pleito. Cada mesa receptora utilizará quatro urnas, uma para cada dia de votação, que serão lacadas às 16 horas. O lacar será assinado pelos membros da mesa e pelos fiscais dos candidatos, assim como a respectiva ata eleitoral com nenhô expressa do número de votos depositados. Os mesos receptores ficarão responsáveis pelas respetivas urnas e pelos documentos relativos ao processo eleitoral, durante o processo de votação, até que sejam entregues à CEC. para proceder à apuração. Da votação - O voto é secreto e não poderá ser efetuado por correspondência ou procuração. O sigilo do voto é assegurado mediante as seguintes providências: a) utilização de cédula única conforme especificado anteriormente; b) uso de cabine individual onde cada eleitor preencherá a cédula; c) adesão de urnas que assegurem a inviolabilidade dos votos e que rijam suficientemente amplas para que as cédulas não se acumulem na ordem em que forem introduzidas; d) permanência no reato de votação de, apêlos, os membros das mesas receptoras, dos fiscais e, durante o tempo necessário à votação, do eleitor. Cada eleitor poderá votar em até seis nomes, marcando até seis retângulos dos que precedem os nomes da cédula única. Observar-se-á na votação o seguinte procedimento: a) a ordem de votação perá a de chegada do eleitor; b) o eleitor se identificará ante a mesa, que checará o nome na lista oficial; c) não havendo dúvida quanto à identidade do eleitor, o presidente o convocará a lançar sua assinatura na lista

correspondente ao seu segmento e em seguida entregá-la-á a cédula eleitoral publicada no ato pelo presidente e um dos mesários, instruindo-o sobre a forma de votar; d) o eleitor preencherá a cédula na cabine indevassável; e) antes de depositar a cédula na urna, o eleitor deverá dobrá-la de maneira a mostrar a parte rubricada à mesa. "Da Apuração - Concluído o período de votação, iniciará-se-a a apuração que não será interrompida até a proclamação dos resultados final. O C.E.C. procederá à apuração dos votos através das seguintes providências: a) apresentará as urnas apuradas, à vista da rede televisiva do bairro e da imprensa das atas correspondentes; b) indicará a mesa apuradora, credenciando para tal fim fiscais dos diversos candidatos; e supervisionará a apuração. A mesa apuradora abrirá uma a uma as urnas de cada segmento, confrontando o número de cédulas de cada urna com o indicado na ata correspondente. Se o número de cédulas da urna for igual ou inferior ao de ata, far-se-á a apuração. Os demais casos serão julgados pelo C.E.C. e pelo mesa apuradora. Serão considerados válidos os votos das cédulas que tenham marcado até seis nomes. Apresentando a cédula qualquer sinal, rasura ou desgrace, têrvel de identificar o eleitor, ou tendo este assinado mais de seis nomes, o voto será anulado. As cédulas serão conservadas sob o guarda da mesa apuradora até a proclamação dos resultados, a fim de assegurar eventual recontagem de votos. Tendo em conta que a votação é paritária entre os três segmentos, os votos serão computados da seguinte forma: no segmento dos docentes o peso será de 1/1; no segmento dos servidores o peso será de 1/2; e no segmento dos estudantes o peso será de 1/3. Será montado esse proporção mesmo que o número de eleitores supere o previsto anteriormente. Uma vez aplicada a proporcionalidade acima, será confeccionada a lista dupla única, com os nomes e na ordem dos mais votados. A mesa apuradora entregará as cédulas apuradas e o resultado da apuração à C.E.C. que conser-

varaé para sua custódia estes documentos até o dia 22 de agosto, quando serão encerrados os autos no Requerimento impugnado. "Da Proclamação do Resultado" - No dia 20 de agosto, às 10 horas, no Cine Gustavo D'Utria, a CEC: a) relatará os trabalhos efetuados na ordenação do processo opário de Eliel Dinte para Reitor da UFRRJ; b) proclamará os resultados oficiais e a constituição da lista tríplice; c) se colocará à disposição dos candidatos e dos interessados para possíveis recursos. "Das Disposições Finais" - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela C.E.C. Ficou decidido que as normas aqui relatadas deviam ser divulgadas, ficando o prof. Jesus Martin Peix encarregado de providenciar a tipografia e reprodução dos mesmos. Ficou ainda decidido que durante o período de inscrição dos candidatos os membros da CEC deviam fazer um plantão, no sistema de rodízio, no salão 48 do Pd com a finalidade de receber as referidas inscrições. Ficou mais havendo a haverá a presente até que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão Eleitoral Correspondente. UFRRJ, 16 de agosto de 1984,

Ona Maipó Dantas Soárez

Obrigações da instalação da mesa de inscrições para os candidatos a Reitor da UFRJ pelo processo ofício de Eleições Diretas.

Em 25 de julho de 1984 instalou-se a mesa receptora de inscrições dos candidatos a Reitor da UFRJ. A mesa ficou instalada na sala 48 do Pavilhão Central-PS, devendo os candidatos no momento de inscrição, apresentar os seus programas de ação, bem como escolherem a data para a defesa e/ou apresentação dos mesmos, caso assim o desejem, nas Assembleias Conjuntas que serão realizadas nos dias 01, 06 e 08 de agosto próximo. Os candidatos serão inscritos de acordo com a ordem de chegada à mesa receptora. Em 30 de agosto inscreveu-se o prof. ROBERTO JOSÉ MOREIRA que marcou a defesa do seu programa de ação para o dia 08 de agosto. Em 31 de agosto inscreveu-se o prof. ANTONIO CONSTANTINO DE CAMPOS marcando sua defesa para o dia 08 de agosto e indicando como fiscais os profs Waldomiro N. Lima e Ceres Manoel R. Gomes. Durante realização de assembleias durante no dia 31 de agosto foi solicitado à C.E.C. o adiamento do prazo de inscrição uma vez que os possíveis candidatos ainda não tinham apontado os seus programas de ação por estarem, muitos deles, envolvidos em debates e reuniões relativas ao movimento docente. Foi também justificada a alteração no calendário de inscrições pelo fato de que os professores do Instituto de Física que promoveriam um levantamento de opiniões junto ao sequestro docente para verificar nomes possíveis de se inscrever à disputa das eleições, ainda estar contactando com os mais votados tentando convencê-los a se integrarem ao processo inscrevendo os seus nomes. Em face dessas solicitações a C.E.C. decidiu adiar o prazo de inscrição de candidatos até o dia 07 de agosto, impreterivelmente.

nos dia 01 de agosto inscreveram - se ~~como~~ candidatos
prof. IVAN de OTERO RIBEIRO, que marcou sua
defesa para 08 de agosto; MANLIO SILVESTRE
FERNANDES, marcando para o dia 10/08; RAIMUNDO
BRAZ FILHO que marcou a defesa para o dia 10/08.
No dia 03 de agosto inscreveram - se os seguintes prof.
WIZ RODRIGUES FREIRE, marcando o dia 10/08 para
sua defesa; YACY de ANDRADE LEITÃO, que marcou
para o dia 09/08; RAUL de LUCENA DUARTE
RIBEIRO, marcando para o dia 09/08 a defesa
do seu programa; ARTHUR ORLANDO LOPES da
COSTA que marcou a defesa para o dia 09/08 e
ARY CARLOS XAVIER VELHOSO que indicou o dia
13/08 como data para defender o seu programa.
Em 07 de agosto inscreveram - se o professor JAIR ROCHA
LEAL que também escolheu o dia 13/08 para a
defesa do seu programa de afa. Vale destacar
que todos os candidatos apresentaram, no momento
da inscrição, os seus programas de afa, devidamente
assinados. Espera - se que as datas para a
defesa dos programas foram alteradas em função
da própria alteração do calendário de inscrição, bem
como para viabilizar a participação mais efetiva
do segmento estudantil no processo, já que em
virtude das férias escolares não se encontravam
em sua missão, no campus universitário.

As assembleias conjuntas foram convocadas entre
para os dias 08, 09, 10 e 13 de agosto às 10 horas, no
Cine Gustavo D'Uva. Posteriormente a prof. Yacy Leite,
apresentando motivos de saúde, soltou a transcrição
de sua defesa para o dia 13/08. Esse ato foi
assinado por mim, pelos membros da CEC e pelos
candidatos inscritos. Indel CIP Em tempo: como

esta ata demora a ser definitivamente redigida e submetida à assinatura, aproveita-se para incluir o nome dos fiscais indicados pelos candidatos que actuaram durante o processo de votação e apuração dos votos, bem como para registar alterações no calendário eleitoral e na sistemática de votação. Vom rebaixar ao calendário eleitoral: durante a realização de assembleias conjuntas dos três segmentos no dia 13/08 foi solicitado à mesa coordenadora a realização de um debate conjunto, com a participação de todos os candidatos no dia 15/08 - quinta-feira, face à necessidade de maior conhecimento (por parte dos estudantes) dos programas dos candidatos. A justificativa apresentada foi o fato de que o semestre letivo reiniciou no dia 13/08 e sonante estes os estudantes retomaram os Campus, nos stands, portanto, conhecendo os diversos programas dos candidatos. Em face dessa solicitação a mesa coordenadora da assembleia dirige à Comissão Eleitoral Coordenadora o pedido de adiamento do calendário eleitoral, possibilitando assim uma maior divulgação do processo e lembrando ainda que os livrinhos com os 11 programas impressos sonante começam a ser distribuídos naquele dia. Vom a fórum de dois representantes do segmento docente e dois representantes do segmento dos estudantes, membros da C.E.C., e em face da necessidade urgente de pronunciamento sobre o assunto, a Comissão resolve acatar a sugestão e adiar o início da votação para o dia 20/08 - segunda-feira. Um outro motivo que reforçou a decisão de adiamento foi que esse medida facilitaria o esquema de segurança das urnas, já que as mesmas não precisariam ficar todos um fim-de-semana aguardando o início da votação. Isto que se refere ao esquema de votação a alternar efectuada diz respeito ao número de urnas utilizadas. Isto "número eleitoral" sól mencionados que-

foras urnas, uma para cada dia da semana, o que nos poderia levar em virtude de que só foram conseguidos 40 urnas eleitorais para o Juiz Eleitoral de São Paulo, como também chegou-se a concluir de que ficaria difícil e perigoso guardar todas urnas já que viriam 3 urnas por local de votação a cada dia, num processo acumulativo até o último dia de votação. Quanto aos fiscais dos candidatos só os acquirentes, além dos já indicados anteriormente: para o candidato Arthur Orlando Soopes de Costa = Jorge de Costa Ferreira, Nelson Robert de S. Bento, Lindaura Souza S. Hora, Yoshis Hora; Adensol G. Filho; Vera Lucia O. Machado; Maria Lucia Meireles; Marly Meireles, Joel da Silva, Joauns Boechat, Mário Luniga, Aristóteles Rodrigues de Silveira, Elise Helena de Souza Faria. Para o candidato Jair Roche Brasil = Inácio Inez Sena Maia, Darcy Fáden Xavier Campos. Para o candidato Manoel S. Fernandes = Eliete de Souza Noleto. Para os candidatos Raimundo Braz, Robert Moreira e Raul Loureiro = Mário Alves Queiroz, Eliane de Almeida Borges, Cláudio José de S. Rodrigues e José Robert Bretas da Silva. Foram ainda indicados pelo candidato Arthur O. L. de Costa: Helene de Freitas Sales, José Antônio P. G. Sávio - Valo Pibat Saint Just, ou melhor José Valo Saint Just, Eliete Bahia, Sueli e José.

Ata do desenvolvimento do processo de votação e apuração dos resultados da eleição direta para Rector da UFRRJ

No dia 20 de agosto de 1984 foi iniciado o processo oficial de eleição direta para Rector da UFRRJ nas suas fases de votação e apuração dos resultados. Os 08:00h reuniu-se a Comissão Eleitoral Coordenadora com a finalidade de verificar as urnas a serem distribuídas, juntamente com um envelope por local de votação contendo as listagens de docentes, servidores e funcionários, os crachás dos mesários, uma folha para a Ata de votação, cédulas eleitorais devidamente carimbados e papel para lacar. O seguin foram instalados as mesas receptoras da seguinte forma: IA três urnas; IB três urnas; ICE três urnas; IC H.S. três urnas. Em tempo: todos o Instituto de Ensino, o Colégio Técnico e o Pavilhão Central contaram com 03 urnas, uma para segundão. Na Prefeitura Universitária foram instalados 02 urnas, uma para docentes e outra para servidores e no Bundejáus uma urna para estudantes, que para lá foi deslocada às 11:30 horas. Em cada um desses locais de ~~recepção~~ ^{recepção} de votos foi instalada uma mesa apuradora composta por representantes dos seguintes. O C.E.C. ficou instalado na sala de Departamento de Física, do Pavilhão Central para facilitar o atendimento às possíveis dúvidas das mesas apuradoras. As 11:15m os dois membros da C.E.C. se deslocaram para os locais de votação com a finalidade de resolver as listagens dos estudantes de graduação e de os conduzir ao Bundejáus. Na presença dos mesários, dos membros da C.E.C. e dos fiscais presentes foram lacradas as urnas correspondentes a esse segundo período devidamente subscritas por todos. Foi instalada a mesa receptoras no Bundejáus que ali funcionou até às 13:00h. O tarde desse mesmo dia a C.E.C. recebeu uma denúncia oral, dito, verbal feito pelo Prof. Jorge da

Costa Ferreira de que no Instituto de Ciências Humanas e Sociais havia ocorrido uma votação dupla: como servidor e como estudante. A C.E.C. apurou o fato e constatou que o sr. Nelson Robert S. Barcelos havia ali votado como estudante e na mesa receptora do Sindicato Central também havia votos como funcionários do Centro de Processamento de Dados. O C.E.C., tendo em vista deliberação anterior já apresentada quando de Assembleia Conjunta dos 3 seguimentos do dia 16/08, de que os Docentes que fossem ao mesmo tempo Estudantes de Pós-Graduação votariam como Docentes, os Funcionários que fossem estudantes votariam como estudantes, digo, como Funcionários, preservando-se desse forma o peso maior das categorias, decidiu impugnar a urna de Estudantes do ICDS, constituída, através desse mesmo eleitoral receptora, os estudantes para votar novamente no dia 21, para o que foi providenciada uma nova urna. A urna impugnada foi banida pelos mesários e pelo fiscal presente e entregue a um membro da C.E.C. A mesma deve ser apresentada durante a apuração dos resultados, ocasião em que os votos devem ser destruídos. Para evitar que tal fato tome a ocorrer prejudicando o andamento dos trabalhos que se pretende sejam conduzidos de acordo com os princípios de honestidade e decência, preservando o processo como um todo, a C.E.C. reuniu seus membros à noite, das 20:00 às 23:30 h. para checar, nominalmente, as listagens de funcionários com as de estudantes. Foram detectados 21 casos de funcionários-estudantes e devidamente anotados para posterior comunicação e checagem junto às mesas receptoras, encerrando-se o 1º dia de votação.

Em tempo: convém ressaltar que quando do encerramento das votações no Bandejão, após a conferência da lista de votantes e de lauade a urna na presença dos fiscais, foram devolvidas as listagens de estudantes aos seus respectivos locais de votação, sendo então redobradas as mesas pelo período da tarde.

No dia 21/08 às 08:00h a C.E.C. iniciou os contatos com as mesas receptoras onde havia sido detectada a existência de servidores-estudantes para checar se estes já haviam votado mais de uma vez, em caso negativo, orientando os mesários a pescar os seus nomes da listagem de estudantes. Após a averiguação efetuada ficou comprovado que nenhum dos nomes indicados havia votado duas vezes, bem como que dois deles eram homônimos, homógrafos, após checagem junto aos locais de trabalho dos servidores. As 11:00h a C.E.C. passou a recolher as listagens de estudantes nos diversos locais para levá-las ao Bandejão. Os procedimentos adotados a partir daí foram idênticos ao dia anterior. Alguns reclamações foram dirigidas à Comissão com relação ao comportamento de alguns dos mesários que, segundo os reclamantes, estavam proibindo a presença de fiscais com camisetas alusivas a um determinado candidato no interior do local de votação, enquanto que não apresentavam os mesmos procedimentos com relação a fiscais de outros candidatos. A C.E.C. procurou apurar o fato e mesmos recebendo a informação de que os mesmos não era verdadeiros, optou por solicitar a todos os presidentes de mesa que procurassem se manter em posição de total imparcialidade, visto estarmos envolvidos num processo democrático. A tarde deste dia foi solicitado pelo representante dos estudantes que a urna do Bandejão fosse

para lá levada no horário das 18:00 às 19:30h em virtude do maior afluxo de alunos, bem como por sua maior disponibilidade de tempo para votar já que não existem aulas no período noturno. O C.E.C. com base no parágrafo único do Artigo 12 das Normas Eleitorais que prescreve: "Em caso de necessidade, a C.E.C. poderá instalar outras mesas receptoras em locais do Campus de maior afluência de docentes, servidores e/ou estudantes, desde que garantidos os princípios de liberdade e sigilo do voto", resolveu atender à solicitação e às 18:00 foi instalada a mesa receptora ^{no} das Bandejas, após haver recebido todas as listagens dos estudantes da graduação e com a presença dos fiscais dos candidatos. Após o encerramento de votação ~~foi~~ lacrada ~~as~~ uma e as listagens foram em poder da C.E.C. que as redistribuiu na manhã seguinte. No dia 22/08 após a distribuição das listagens aos seus respectivos locais de votação a C.E.C. continuou seu plantão no Departamento de Física, atendendo às solicitações e/ou dividas que surgiram. Os demais procedimentos foram idênticos aos do dia anterior, continuando a existir no Bandejão votação no período de almoço e do jantar. No dia 23/08, último dia de votação, os procedimentos foram idênticos até às 16:00h, quando os membros da C.E.C. juntamente com os fiscais, se deslocaram para receber as urnas e a respectiva documentação com probatória. Foram verificados todos os bares e as urnas entre conduzidas ao Pavilhão Central, à sala de professores do Dept. de Física onde permaneciam até o momento de serem levadas ao Cine Gustavo d'Uva para apuração. A Comissão iniciou a checagem das Atas de Eleições

e das listagens dos três segmentos. Verificou-se que os atos de ocorrência registravam fielmente os fatos ocorridos durante o processo de votação. Alguns locais de votação apresentaram em suas atas uma total correspondência, em termos numéricos, com as respectivas listagens. Outros, no entanto, fizeram um somatório cumulativo e outros ainda mal anotaram diariamente o número total de votantes. Desta modo a checagem final deverá ser feita pelas listagens de assinaturas. Após checar cuidadosamente e por mais de uma vez todas as urnas e listagens, verificando estarem as atas devidamente transcritas e todas das presenças, passou a C.E.C. a análise os seguintes casos. Um voto da urna do Bandejão, ou melhor da mesa receptora do Bandejão que ficou grampeada junt à Urna de Ocorrências por ter o aluno votante esquecido de o colocar na urna no dia anterior. Mesmo verificando que o mesmo estaria devidamente rubricado, inclusive pelos fiscais, achou-se melhor considerá-lo nulo embora seja contado no total de votantes.

Em seguida foi analisada a questão da indicação de mesários do segmento dos servidores. Verificou-se que o Sr. Delfo Apolinário, através de Ofício nº 30, de 22/08/84 informava, bem como à servidore ~~estava~~ ~~estava~~ ~~estava~~, como representante da categoria à mesa apuradora. Por outro lado o mesmo servidor em Ofício de nº 21, de 22/08/84, informava à Diretoria de ASUR a sua reintegração às funções de presidente. Observando-se a discrepância entre os números dos ofícios em questão, já que o primeiro só poderia ter sido emitido após a reintegração do citado servidor às suas funções de presidente da Associação de Servidores, funções estas das quais o mesmo se afastou para atuar como divulgador da campanha de um dos candidatos, a C.E.C. deuvidiu então acatar o Ofício assi-

nado pelo vice-presidente de ASUR, em exercício de presidência, sr. Brasiliense de Silva Borges que indicou 2 si mesmos e 2 servidores técnicos A. da Rocha para comporem a mesa apuradora.

Em seguida a C.E.C. encarregou-se para o Conselheiro D'Utria, enquanto tais dos seus membros, um de cada segmento, ficou cuidando das urnas.

O prof. Norma Kaufmann Robbs, em nome da C.E.C. fez os artigos referentes à apuração dos resultados contidos nas Normas Eleitorais, bem como a forma de estruturação da mesa apuradora e a ordem de abertura das urnas: "A mesa apuradora será composta de: 01 membro para a contagem dos votos; 01 membro para conferir a contagem; 01 membro para intar o número de votantes, baseado na lista de cada segmento e 01 membro para passar ao quadro de giz os resultados. Os membros que comporão a mesa apuradora serão designados pela C.E.C. (03), ASUR-RJ (02); ASUR-RJ (02) e DCE-RJ (02). No momento da apuração dos votos, sómente 04 permanecerão na mesa. Os outros 05 só para caso de haver necessidade de recuperação. Além desse, poderão permanecer próximos à mesa, os fiscais dos candidatos (no máximo 01 por candidato) e os membros da C.E.C. Obs. Os fiscais não serão permitidos participar de apurações, devendo os mesmos atentarem-se aos atos fiscalizatórios". Isto que concerne à abertura das urnas: "As urnas serão abertas na seguinte ordem: 1º urnas dos docentes; 2º urnas dos servidores e 3º urnas dos estudantes. As urnas de cada segmento serão abertas pela ordem alfabética dos institutos e dos outros locais de votação. Em seguida a prof. Norma apresentou a composição da mesa apuradora: pelo DCE: José e Jorge; pelo ASUR-Maxwell e José Roberto; pelo CEC: Sibeti, Mel-

quisdefas e José Carlos e pale ADVR - Brasilius e leiamos. O prof. Norma esclareceu aos assistentes os detalhes que levaram a CEC a escolher esses últimos representantes. O senhor Datto Apolinário solicitou a palavra para explicar o que já havia realmente sido reintegrado à presidência de ADVR e que o número de ofícios havia sido um engano dum dos membros da diretoria. Em seguida foi dada a palavra ao senhor Brasilius que começou a explicar os motivos que o levaram a encaminhar a CEC o ofício supra-mentionado, quando o prof. Hélio Esteve solicitou uma questão de ordem à mesa para que após a falação do sr. Brasilius fossem encerradas as discussões já que o horário se apresentava adiantado e a quantidade de trabalhos a realizar era grande, mencionou ainda que a apuração era o fator principal pelo qual todos nós aqui nos encontravamos, no que foi apelidado pelo plenário. Brasilius continuou que argumentou a colocando que não havia, como presidente em exercício, sido comunicado de reuniões da diretoria de ADVR e que somente depois já ter encaminhado à CEC o ofício mencionado o mês passado apuradores e que havia recebido o ofício, já mencionado anteriormente, do sr. Datto se declarando reintegrado às suas funções. Apesar de algumas discussões isoladas e da manifestação de plenárias ante aos fatos citados, a reunião da CEC manteve a sua decisão e convocou os 04 primeiros componentes da mesa apuradora a tomarem seus lugares, enquanto os demais membros da CEC, acompanhados pelo presidente da ADVR e do DCE deslocavam-se para buscar as urnas. Assim a presença dos fiscais dos candidatos foi iniciada a apuração da urna de docente do IA. Em tempos: logo após a leitura das normas de apuração pelos representantes da CEC, foi também mencionado

o percentual de freqüência às urnas, por segmento: no segmento docente = 95,11%, no segmento dos servidores = 83,41% e no segmento dos estudantes = 82,74%. Voltando ao relato da apuração que foi iniciada com a urna de docentes do Inst. de Agronomia que apresentava aos fiscais de monitorar estar perfeitamente lacrada e os devidos assinaturas. Foi aberto então o lacre para a retirada dos cédulas e pôssem-se a parceria se estavam devidamente rubricados e checouse o número de cédulas com o número de assinaturas nas listagens. Essas últimas perfizeram um total de 35, enquanto que a urna apresentou 34 votos. Ao final da apuração o resultado foi: Roberto = 10 votos; Constantino = 09 votos; Ivan = 06 votos; Mâncio = 18 votos; Bráz = 13 votos; Louiz Freire = 07 votos; Macy = 05 votos; Raul = 10 votos; Arthur = 12 votos; Ary = 10 votos; Jair = 11 votos; Votos nulos = 02; voto em branco = 01. A seguir foi aberta a urna dos servidores que após os procedimentos de parceria e tudo apresentado uma lista com um total de 55 votantes, digo, assinaturas e um total de 54 cédulas. O resultado apresentado ao final da contagem foi de: Roberto = 10 votos; Constantino = 17 votos; Ivan = 09 votos; Mâncio = 17 votos; Bráz = 15 votos; Louiz Freire = 19 votos; Macy = 12 votos; Raul = 21 votos; Arthur = 22; Ary = 36 votos; Jair = 36 votos; Voto nulos = 02 e um branco 01. Em seguida foi aberta a urna de estudantes que após os procedimentos legais previstos apresentou o seguinte quadro: 274 votantes, conferindo com a lista com de assinaturas. O resultado final deste urna foi: Roberto = 147; Constantino = 216; Ivan = 59; Mâncio = 910; Bráz = 123; Louiz Freire = 115; Macy = 19; Arthur = 07; Ary = 68; Jair = 198; Nulos = 03 e um branco em branco.

Passou-se a apuração das urnas do Instituto de Biologia, tendo todos elas sido conferidas e consideradas conformes, apresentando a seguinte situação: Urna dos docentes - total de votantes 56. Robert = 20; Constantino = 28; Ivan = 12; Mâncio = 20; Braz = 24; Luiz Freire = 09; Yacy = 12; Raul = 24; Arthur = 09; Ong = 16; Jair = 26; nulos 11, em brancos = 02. Urna dos servidores: Total de votante = 35; Robert = 09; Constantino = 14; Ivan = 08; Mâncio = 09; Braz = 15; Luiz Freire = 08; Yacy = 09; Raul = 22; Arthur = 21; Ong = 08; Jair = 10; nulos = 01, nenhum em branco. Urna dos Estudantes = 83 votantes; Robert = 56; Constantino = 66; Ivan = 20; Mâncio = 61; Braz = 42; Luiz Freire = 11; Yacy = 14; Raul = 59; Arthur = 01; Ong = 16; Jair = 55; nulos = 03, em brancos = 02. O seguir foi realizada a apuração das urnas do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (Exatas) que, após os procedimentos de prosse apresentou um total de 51 votos e para cada um dos candidatos o seguinte: Robert = 33; Constantino = 23; Ivan = 07; Mâncio = 39; Braz = 43; Luiz Freire = 04; Yacy = 03; Raul = 35; Arthur = 01; Ong = 10; Jair = 39; nulos = 05 e nenhum em brancos. Na urna dos servidores: um total de 25 votos e para Robert = 15; Constantino = 22; Ivan = 02; Mâncio = 18; Braz = 23; Luiz Freire = 04; Yacy = 04; Raul = 15; Arthur = 04; Ong = 09; Jair = 22; nulos e em brancos = 00. Na urna dos Estudantes num total de 145 votos - Robert = 116; Constantino = 126; Ivan = 39; Mâncio = 127; Braz = 132; Luiz Freire = 36; Yacy = 15; Raul = 94; Arthur = 04; Ong = 18; Jair = 121; nulos = 02, em brancos = 00. Passou-se para a apuração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais que apresentou 78 votos no total de 10 docentes e para Robert = 40; Constantino = 28; Ivan = 36; Mâncio = 34; Braz = 33; Luiz Freire = 07; Yacy = 14; Raul = 19; Ong = 17; Jair = 42; nulos = 05 e em brancos = 01. Na urna de servidores

o total de votos foi de 18, sendo para Robert = 08; Constantino = 05; Ivan = 08; Mânlis = 02; Braz = 05; Luiz Freire = 01; Yacy = 02; Raul = 02; Arthur = 09; Ong = 02; Jair = 02, Nulos = nenhum, 01 em brancos. Na urna de estudantes o total de votos foi de 150 e para Robert = 128; Constantino = 113; Ivan = 101; Mânlis = 119; Braz = 71; Luiz Freire = 26; Yacy = 24; Raul = 86; Arthur = 05; Ong = 19; Jair = 113; Nulos = 02 e nenhum em branco.

Passou-se a apurar as urnas do Instituto de Educação que apresentaram para a categoria docente o seguinte resultado: Robert = 14; Constantino = 15; Ivan = 06; Mânlis = 16; Braz = 14; Luiz Freire = 06; Yacy = 16; Raul = 16; Arthur = 18; Ong = 13; Jair = 15; Nulos = 03 e em branco = 01, sendo o total de votos apurados de 37. Na categoria dos servidores o total foi de 13 votos e para Robert = 03; Constantino = 08; Ivan = 01; Mânlis = 05; Braz = 05; Luiz Freire = 03; Yacy = 08; Raul = 03; Arthur = 03; Ong = 04; Jair = 06; nenhum voto e nenhum em branco.

Na urna dos estudantes o número total de votos foi de 158 e para Robert = 79; Constantino = 108; Ivan = 63; Mânlis = 88; Braz = 59; Luiz Freire = 55; Yacy = 66; Raul = 78; Arthur = 07; Ong = 25; Jair = 88; Nulos = 06 e Brancos = 09. Apurou-se a seguir as urnas do Instituto de Florestas que apresentaram para a categoria docente o seguinte resultado: Total de votos 29 e para Robert = 14; Constantino = 22; Ivan = 06; Mânlis = 23; Braz = 22; Luiz Freire = 03; Yacy = 08; Raul = 15; Arthur = 03, digo 03; Ong = 12; Jair = 13; Nulos = 01 e 01 em branco.

Passou-se a apurar a categoria de servidores o total de votantes foi de 25. Para Robert = 05; Constantino = 05; Ivan = 00; Mânlis = 05; Braz = 06; Luiz Freire =

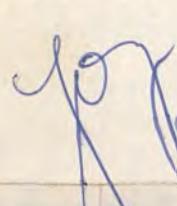
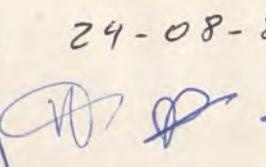
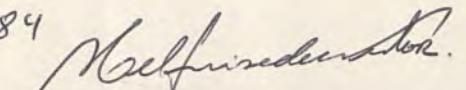
02; Yacy = 03; Raul = 01; Arthur = 22; Any = 05; Jair = 04; nulos = 01 e brancos = 00. A urna de estudante apresentou o total de 89 votantes e para Roberto = 45; Constantino = 73; Ivan = 22; Mâncio = 67; Braz = 38; Luiz Freire = 31; Yacy = 14; Raul = 70; Arthur = 02; Any = 09; Jair = 57; nulos = 01 e brancos = 02. Em seguida foram apuradas as urnas do Instituto de Tecnologia. A urna dos docentes apresentou o seguinte resultado: 36 votos totais e para Roberto = 08; Constantino = 14; Ivan = 03; Mâncio = 12; Braz = 12; Luiz Freire = 03; Yacy = 08; Raul = 14; Arthur = 11; Any = 17; Jair = 16; nulos = 01 e 04 em brancos. A urna dos servidores totalizou 52 votos e para ROBERTO = 19; Constantino = 19; Ivan = 11; Mâncio = 13; Braz = 18; Luiz Freire = 11; Yacy = 13; — Raul = 21; Arthur = 24; Any = 25; Jair = 24; nulos = 04 e nenhum em brancos. A urna dos estudantes, com um total de 11 votos. Para Roberto = 03; Constantino = 03; Ivan = 00; Mâncio = 08; Braz = 11; Luiz Freire = 00; — Yacy = 04; Raul = 06; Arthur = 00; Any = 05; Jair = 08 e nenhum voto em brancos ou nulos. A seguir foram abertas as urnas do Instituto de Veterinária. A urna dos docentes apresentou 29 votos. Para Roberto = 05; Constantino = 10; Ivan = 04; Mâncio = 07; Braz = 13; Luiz Freire = 06; Yacy = 04; Raul = 10; Arthur = 05; Any = 10; Jair = 08; nulos = 07; brancos = 01. A urna dos servidores contou com 49 votos totais. Para Roberto = 10; Constantino = 23; Ivan = 07; Mâncio = 09; Braz = 14; Luiz Freire = 12; Yacy = 09; Raul = 15; Arthur = 36; Any = 12; Jair = 22; nulos = 02; brancos = 01. A urna dos estudantes teve um total de 268 votos. Para Roberto = 180; Constantino = 228; Ivan = 53; Mâncio = 20; Braz = 166; Luiz Freire = 41; Yacy = 35; Raul = 193; Arthur = 10; Any = 26; Jair = 203; nulos = 08; brancos = 01 — (em brancos)

Foram apuradas as urnas do Instituto de Zootecnia apresentando o seguinte quadro: na urna dos docentes haveria um total de 36 votos. Para Robert = 12; Constantino = 17; Ivan = 05; Mâncio = 12; Braz = 21; Luiz Freire = 08; Macy = 12; Raul = 16; Arthur = 09; Ary = 10; Jair = 16; nulos = 03 e 04 em branco. Na urna dos servidores o resultado apresentado foi o seguinte: 55 votos totais. Para Robert = 17; Constantino = 16; Ivan = 09; Mâncio = 10; Braz = 15; Luiz Freire = 18; Macy = 18; Raul = 15; Arthur = 33; Ary = 10; Jair = 15; nulos = 01 e 02 em branco. Na urna de estudantes foi apurado um total de 143 votos. Para Robert = 87; Constantino = 90; Ivan = 35; Mâncio = 80; Braz = 62; Luiz Freire = 95; Macy = 33; Raul = 66; Arthur = 03; Ary = 30; Jair = 99; nulos = 01 e brancos = 01. Passou-se à apuração dos votos de urna do Bandojão correspondente ao seguinte dos estudantes. Tornou-se necessário, para regular a checagem das listagens correspondentes aos votantes no Bandojão, retirar os envelopes contendo as mesmas, das urnas anteriormente apuradas. Aquelas foram então computadas todos os anotações referentes à urna no Bandojão, por listagem de Instituto. Os títulos de contagem por Instituto, percebeu-se que faltavam ainda ser checados as listagens correspondentes aos alunos que votaram no Pavilhão Central, pertencentes aos cursos de Licenciatura em Física e Matemática, bem como todo a listagem de colégios. Em virtude de todos as demais listagens haverem sido retiradas de suas urnas respectivas houve uma confusão por parte de urnas apuradas e de C.E.C. que trouxeram à mesa a urna dos estudantes votantes no Pavilhão Central, achando que a urna continha as citadas

listagens. Um dos membros da mesa, Melquisedec Nestor, cortou o lacre, mas antes que a urna fosse aberta a servidora ficou entre membros da mesa, a profa Ana Maria, membros de C.E.C. e os fiscais dos candidatos: Júlio Hokama e Nelson Barcelos. Informaram que as listagens não estavam no interior da urna e sim no envelope próprio já que a urna só devia conter voto e os demais, ativamente municiados, continham os envelopes já estavam abertos. O servidor Melquisedec Nestor reagiu da mesma forma ao se responsabilizar pelo fato, ficando de o mesmo ser exposto no plenário que verificou a necessidade de colá-lo à ~~lista~~, digo Ata, ou de ser simplesmente transportado para ele, sendo depois subscrito em ato por todos os fiscais que se encontravam no momento: Nelson Barcelos, Júlio, Júlio Hokama e Endely Barreto.

Caro, MELQUISEDEC NESTOR, membro da mesa apuradora, declaro fui, por engano e inexperiência, cortei o lacre desta urna.

24-08-84

O Q.E.C. ressalta que o trecho acima sobre as ocorrências com o lacre da urna, na presença de todos os membros da mesa e dos fiscais de candidatos no momento em que a referida urna for apresentada à apuração, devendo nesse caso o recorte acima ser assinado pelos mesmos fiscais e por mim próprio.

Proseguindo o relato sobre a apuração de urna do Benfaz, foi verificado o seguinte: nas listagens de assinaturas havia um total de 543 assinaturas e o total de votos

na urna foi de 551 o que dá uma diferença de 0,3 votos a mais. Houve também um voto que foi anulado em virtude de o aluno votante possuir 6 depositos na urna no dia em que assinou a listagem e só ter apresentado no dia seguinte. O segundo voto foi apresentado, assinado pelos mesmos e fiscais no voto e anulado. No entanto com a assinatura do aluno na lista de listagem, aumenta a diferença para 0,6 votos a mais. O voto apresentado e a C.E.C. devem nos considerar a diferença e apurar o voto da urna pelo seguinte critério: 1º A citada diferença apresenta um percentual de 0,7 que não é significativo; 2º o peso dado aos votos de estudante é de 1/6, logo 3 votos nos representam sempre um (01) aluno; 3º nos urnas do Instituto de Flores, Instituto de Educação, já apurados, havia sido encontrada uma diferença de 01 voto na primeira e 02 votos na segunda, tornando-se claro que teria havido exequibilidade na hora do lançamento de placa Bandeira ante do nome dos alunos nos respectivos listados. Esse último fato diminui a diferença para 01 voto a mais o que é ainda menos significativo.

Estando a voto apresentado, o C.E.C. e os fiscais autorizados com a decisão, inicia-se a apuração que terá o seguinte resultado: Roberto = 418; Constantino = 461; Ivan = 165; Mâncio = 461; Braz = 339; Luiz Freire = 161; Yacy = 64; Raul = 420; Arthur = 15; Ary = 64; Jair = 444; Nulos = 16 em brancos = 13. Passou-se a seguir a apuração das urnas do Colégio Técnico. Na urna dos docentes o total de votantes foi de 13. Para Roberto = 08; Constantino = 11; Ivan = 02; Mâncio = 11; Braz = 08; Luiz Freire = 04; Yacy = 05; Raul = 08; Arthur = 03; Ary = 04; Jair = 11; Nulos = 02 e em brancos nenhum. Na urna dos servidores votaram 14 pessoas Roberto = 04; Constantino = 05; Ivan = 01; Mâncio = 04; Braz = 05;

Louiz Freire = 02 ; Yacy = 03 ; Raul = 03 ; Arthur = 04 ; Any = 06 ;
 Jair = 03 ; Mulos = 00 e brancos = 00. Na urna de estudantes
 houve em total de 78 votos, sendo para Robert: 34 ; Cons-
 tantino = 58 ; Ivan = 14 ; Mâncio = 33 ; Broz = 37 ; Louiz Freire
 25 ; Yacy = 12 ; Raul = 43 ; Arthur = 16 ; Any = 18 ; Jair = 73 ;
 Mulos = 02 e brancos = 03. Em seguida foram apurados
 os votos da Pavilhão Central. Na urna de docentes
 foram computados 38 votos. Robert = 14 ; Constantino = 14 ;
 Ivan = 05 ; Mâncio = 11 ; Broz = 16 ; Louiz Freire = 03 ; Yacy =
 05 ; Raul = 10 ; Arthur = 18 ; Any = 03 ; Jair = 14 ; Mulos = 01 e
 02 em brancos. Na urna dos servidores do Pd. respon-
 sáveis - se 348 votos, sendo : Robert = 36 ; Constantino = 57 ;
 Ivan = 22 ; Mâncio = 49 ; Broz = 55 ; Louiz Freire = 34 ; Yacy = 26 ;
 Raul = 49 ; Arthur = 276 ; Any = 56 ; Jair = 70 ; Mulos = 13 e 06
 em brancos. Na ocasião em que foi se aberto a urna dos
 estudantes, a CEC. solicitou que todos os fiscais presentes esca-
 tassem a ata, ou melhor, o teor da ata em que fosse
 registrado o fato de haverem sido lidos por encargo. Após
 a leitura a fiscal Louiz Freire solicitou a presença de mais
 um fiscal de seu condado, o que foi aceito pelo messe e
 convidado o prof. Jorge da Corte Ferreira a compor a
 comissão a rebés sobre o fato. O prof. Jorge declarou já
 estar ciente sobre o mesmo visto que o sr. Nelson Barcelos,
 antes de se ausentar, lhe havia comunicado o ocorrido, con-
 firmando o teor da ata e possibilitando assim a con-
 firmação de apurados. O prof. Jorge e todos os demais fiscais
 presentes assinaram, às fls 12 da ata, junt à declaração
 do sr. Louquise de Lator. A seguir foram apurados os
 resultados de urna, que apresentaram um total de 278 votos e
 279 assinaturas. Essa diferença de 01 voto supera a diferença
 encontrada anteriormente na urna de bandejas. O distribuição
 dos votos de urna de estudantes da Pavilhão Central foi
 a seguinte : Robert = 243 ; Constantino = 248 ; Ivan = 84 ;

Mâncio = 255; Braz = 205; Luiz Freire = 58; Iacy = 38; Raul = 181; Arthur = 06; Any = 32; Jair = 222; Nulos = 01 e brancos = 01. Passou-se a apurar as urnas do último local de votação, que foi a Prefeitura Universitária. Na urna de docentes houve um total de 02 votos. Para Arthur = 02; Any = 01 e Jair = 01. Os demais candidatos não receberam nenhum voto. As urnas de servidores existiram 306 votos e para: Robert = 43; Constantino = 65; Ivan = 30; Mâncio = 30; Braz = 67; Luiz Freire = 36; Iacy = 33; Raul = 51; Arthur = 210; Any = 75; Jair = 88; Nulos = 09 e brancos = 03. —

As (36) trinta e seis folhas de apuração foram devidamente publicadas pelos fiscais, pela mesa e pelos membros da CEC. O total de votos por categoria foi o seguinte: 445 docentes; 994 servidores e 2.228 estudantes, o que dá, em relação aos números estipulados no Art. 11 das normas eleitorais (450 docentes, 900 servidores e 2.700 estudantes) um percentual de 98,9% de docentes; 110,4% servidores e 82,5% estudantes.

Os totais de votos por categoria para cada candidato são os seguintes: na categoria docente = Robert = 178; Constantino = 211; Ivan = 92; Mâncio = 203; Braz = 218; Luiz Freire = 60; Iacy = 92; Raul = 177; Arthur = 117; Any = 119; Jair = 212; Nulos = 41 e em brancos 17. Na categoria servidores = Robert = 179; Constantino = 256; Ivan = 108; Mâncio = 171; Braz = 253; Luiz Freire = 150; Iacy = 140; Raul = 218; Arthur = 664; Any = 248; Jair = 302; Nulos = 33; em brancos = 14; na categoria estudantes = Robert = 1550; Constantino = 1790; Ivan = 655; Mâncio = 1712; Braz = 1229; Luiz Freire = 644; Iacy = 338; Raul = 1538; Arthur = 76; Any = 330; Jair = 1651; Nulos = 35 e brancos = 32. Os divulgar os totais acima a CEC encerrou os trabalhos de apuração, às 21:00 h do dia 24/08/84, considerando

a todos que estavam presentes no dia 27/08, às 16:00h, na
 Cine Gustavo II Utrre para a proclamação dos resultados. O C.E.C. agradeceu a presença e a participação
 de todos, mesários, fiscais e públicos que igual que os
 mantiveram até o final num clima de disputa pacífica. principalmente, agradecem à comunidade uni-
 versitária que legitimou o processo de eleição de reitor para
 Reitor. O mês apurador conferiu todos os
 mesários com suas respectivas chaves e resolveu confiá-las
 à guarda do Sr. Pô, da prisônia do Brusque, perten-
 cente à comunidade da Universidade, até o dia da
 proclamação dos resultados, quando deverão ser entregues
 à C.E.C. que conservará as cédulas até 48 horas
 após aquele dia, quando serão incineradas caso não
 haja recurso, conforme as Normas Eleitorais.
 Fica ainda no presente ato registrado os nomes
 dos mesários que atuaram durante o período
 de votação e dos fiscais que atuaram durante
 o período de apuração. No Instituto de Agron-
 omia atuaram os docentes: Eduardo Bim, Rubens
 B. Busquit, Cláudio Aldo Lopes; os servidores: Ansul-
 mo Bochot e Jorge Siqueira e os estudantes: Denise F.
 Lopes, Dilene da S. Gomes Oliveira, José Ribeiro Net, Sylvia
 de Souza Chede e Ângela P. de Sá. No Instituto de
 Educação atuaram o prof: M. Alice C. Akiba,
 Oldeuci da C. Almeida e M. Chris Magalhães Oliveira;
 os servidores: Alexandrino C. de Roche e Alvaro Pestana
 Gomes e os estudantes: José Henrique Hollmann, Orlando
 Marcolino de Oliveira, Pedro Livo S. Covalcanti, Adriane
 Pinheiro Gonçalves, Mânia Apaixão Moreira, Níbia da
 Costa, Gilvani Q. Pereira, José Basso e Raimundo
 Casnet de Moraes. No Instituto de Florestas atuaram
 os docentes: Eliete B. de Trindade, Marcos Antônio P.

de Silva, Hugo Barbosa Amorim; os servidores: Sandra Cordeiro da França, Neuzé M. F. de Souza e Admilson de Barros Dantas. No Institut de Ciências Humanas e Sociais - os docentes: Isabelle M. de O. e Silva, Isobel M. Ratto, M. Olga F. de Melo e Dayse Pereira C. Souza. Os servidores: Gilcere R. L. Oliveira e Wilson M. de Souza; os estudantes: Jair Moutinho de Lima, Francisco José B. de Silva e Ana Lúcia B. dos Santos. No Inst. de Veterinária: docentes: Getúlio Almeida de Mendonça e Marilé Diane da Silva; estudantes: Cláudia Burst, Míriam M. de Costa; Jorge Barretto, José Carlos Carvalho. No Inst. de Ciências Físicas - docentes: Jérson Luiz V. Cetiba; servidores: Gilson Cláudia R. Soares, Lúcia F. Machado e Leila D. Ferreira; estudantes: Pedro Paulo de S. Silva. No Inst. Zootécnica - docentes: Fernanda Augusto Cunvello, Francisco C. Donatti e José Bonfáris de O. Xavier de Menezes; os servidores: Vilma Fernandes e os estudantes: Haroldo Pires de Lima, José William Rossi e Sandro Lúcio de S. Pinto. No Inst. Biológico - docentes - M. Mendes Rosa, Aldemar Ferreira e Fernando Ogaz; estudantes: Suzane B. S. Neto, Lígia C. L. M. Machado, Fernanda Marques, Ana Paula, servidores: Ana M. Rodrigues, Júlio D'Ávila R. dos Santos. No Inst. de C. Técnica - docente - Laerte Ozenda, servidores: Ozenda, Sônia L. Pinto, Edne M. Gonçalves; os servidores: Olívia Paes de Jesus, Maurício Lemos, Lucio, Rui de Souza Dutra, estudante: Mário C. B. Reis.

No Pavilhão Central: docente: Heitor B. Gonçalves, Walter G. King, Júlio Hohmann e Ernst de Pinho; servidores: Aquiles C. de Silva, Merval E. de Almeida, José Carlos Carvalho, Raimundo Bento de Moraes, Vânia dos S. Gonçalves e Leanne Monteiro; Inst. Pediatria: Renato Lutz e Bárbara Gómez S. Lutz, eng. M. M. da Prefeitura - docente: Silvana Vaz, M. Neuzé C. Amorim, M. Apaunde Ozenda, Laerte Ozenda, Sônia L. Pinto, Endides L. Barreiros e o Servidor Renato R. Souza. No Bandy - docentes: José Lúcio Wittmann, Endides Barreiros, estudante: Celso L. de Souza, José Lúcio Pinto, Lúcio Gustavo de Souza, André Lúcio Pinto, Maité Alves Oliveira, Raimundo Monteiro da Mota. Foram fiscais no apurado: Mário Bochart, Jorge C. Ferreira, Heber R. S. Barreto, Josélia Hora, Mário Henrique, Mário Zuniga, pelo

Seu efeito ~~O te de proclamação dos resultados dos eleições
dantes para Reitor da UFSC~~
candidato Othni Orlando L. de Corte; Endr. L.
Barreiros pelo candidato Robert Moreira; Júlio
Hokama pelo candidato Raimundo Brás Filho;
Maíbix Jai de Corte pelo candidato Fair Rache Leal;
Gerson Luiz S. Colha pelo candidato Antônio Constantino
de Campos; Andre Luiz Faleas pelo candidato Raul
de Loura D. Ribeiro; Walter Alves Duarte pelo candidato
Stan de Oliveira Ribeiro

Em tempos: atenderam como mesários no Colégio Físico
os docentes Mário Mossad de Figueira, Manoel
José de Q. Teixeira, Luiz Carlos Estrela Samerto, Manoel
Contin e Endr. Lameiros Barreiros; os servidores:
Maria Helene C. Pópulos, M. Célia G. Jai, M. Apaiva de
Dios; dos estudantes: Eliéder de A. Gomes, Manoel
Angelino da S. Siqueira, Rosquel Lopes de Mello e Luci S.
Alves.

Acta da Proclamação dos Resultados dos eleitos diretos para Reitora da UFRRy.

No dia 27 de agosto de 1984, foi realizada a sessão solene de proclamação dos resultados do processo de eleição direta para Reitora, às 16 horas no Cine Gustavo D'Utria.

O mês foi composto pelos membros da C.E.C. prof. Omemais Dally Loam, Norma Kaufmann Robbs, prov. Pedro Gonçalves, Odoril Sosano de Siqueira, stud. Odair César Vilho da Silve, Walter Cecchetti e Tony Albert.

O prof. Tony abriu os trabalhos considerando os presidentes de Associação de Docentes, de Associação de Servidores e do Diretório Central dos Estudantes para participação no mês. Convidou ainda todos os candidatos a ocuparem a fileira do auditório. O estudante ao contrário o prof. Hélio Bento e o estudante Eloy possuíam a comprovação de que os 11 candidatos ocuparam o local individualmente. Na ausência do presidente de ASUR, foi considerado a representar a entidade no mês diretoras dos trabalhos o vice-presidente Brasílio de Silve Borges. Em seguida a prof. Norma agradeceu a colaboração dos mesários, fiscais de candidatos, do Projeto de Itapejá, de Juiz de Concursos de Itapejá, do Pe. José de Nys e dos professores e funcionários do Dept. de Física que cederam suas instalações durante todo o período de votação e, paralelamente, agradeceu aos eleitores que legitimaram o processo eleitoral. O prof. Omemais fez um rápido resumo dos trabalhos de votação e apuração, enfatizando a importância deste fato histórico na UFRRy. O seguiu foi lido o resultado final, aplicando a ponderação estabelecida nas Normas Eleitorais, e que é o seguinte: —

1º fari Rocha Bed com 638,2 votos; 2º Antônio Constantino de Campos com 637,3 votos; 3º Mâncio Silvestre Fernandes com 573,8 votos; 4º Raimundo Braga Filho com 550,3 votos; 5º Raul de Souza Dutra Ribeiro com 542,3 votos; 6º Roberto José Moreira com 525,3 votos, formando assim a lista ~~eleitoral~~ da Comunidade Universitária. Os demais candidatos assim se posicionaram: 7º Arthur Olando L. da Costa com 461,7 votos; 8º Ony Carlos Xavier Veloso com 298 votos; 9º Ivan de Otero Ribeiro com 255,2 votos; 10º Luiz Rodrigues Freire com 242,3 votos; e 11º Iacy de Andrade Leite com 218,3 votos. Votos nulos 63,3 e em branco 29,3. Após a proclamação dos resultados foi festejada a palavra. Os presidentes das entidades representativas das três segruntas se pronunciaram sobre o processo, enfatizando a forma democrática como foi realizada e a expressiva participação da comunidade o que configura o real desejo de eleger os seus dirigentes. O segui o estudante Mário César Velho de Silva pediu a palavra e honrou com as prop. Que houvera e nome que dedicaria ao trabalho, oferecendo a ambos ramequins de rosas em nome da Comunidade Universitária. Após, todos os candidatos usaram de palavra tecendo considerações sobre o processo eleitoral. Foi então encerrada a sessão, da qual fui a presente até. Quintal

Friscas do Dr. Arthur:

Aristóteles, Hélène, Elizete, Lúcia, Marli
Renata, Toshis ^{Sorávia}, Lindane, Jorge Ferreira
de Corte, José Bento ^{sout just}, Sueli, José

Servidores

Mesoníos

I A - Anselmo 1

I B -

I C E - Aldir Paes de Jesus, Mauricio Lemos Motos, Rui de Souza Duarte

I C H S .

I E -

I F - Helene de Freitas Soles

I T - Gibson Cláudia Soares, Mc Luiza Francis Machado, Isabele Donadelli Ferrure, José Lauter de Silveira

I V -

I Z -

SBM

Sociedade
Brasileira de
Microbiologia

C G C 43 323 484/0001-12

Aplicada a paridade estabelecida nas Normas Eleitorais, de 3/4 para o segmento docente, 1/2 para o segmento dos servidores e 1/6 para o segmento dos estudantes, é o seguinte resultado final:

1º) Jair Roche Kael -	638,2
2º) Antônio Constantino de Campos -	637,3
3º) Mântis Silvestre Fernandes -	573,8
4º) Reinundo Reinundo Braz Filho -	550,3
5º) Raul de Lucena D. Ribeiro -	542,3
6º) Robert José Moreira -	525,8
7º) Arthur O. L. Costa -	461,7
8º) Guy Balo X. Velloso -	298
9º) Ivan de Otero Ribeiro -	255,2
10º) Juarez Freire -	242,3
11º) Yancy de Andrade Bento -	218,3
Votos nulos -	63,3
Branco -	29,3

RIO DE JANEIRO, 27 DE AGOSTO DE 1984

A

Comissão Eleitoral Coordenadora
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
N E S T A

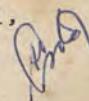
Sr. Presidente,

Arthur Orlando Lopes da Costa, candidato inscrito e aceito para a democrática eleição direta para Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, não se conformando, data venia, com determinadas decisões da Comissão apuradora, vem, nos termos das Normas Eleitorais propostas e aceitas, recorrer, em tempo hábil, pedindo a modificação das mesmas, assim como as apurações e verificações que abaixo seguem.

Protestaram os fiscais designados pelo Recorrente pela evidente invalidação da urna que colheu os votos de alunos, no Restaurante Universitário, por ter havido possibilidade de "fraude", uma vez que não houve tomada das precauções indicadas pelas normas, o que se evidencia pelo fato de, da urna, constar votos excedentes, o que não poderia ter ocorrido se as listas tivessem sido observadas e a identificação dos votantes exigida. Ora, se houve distribuição de cédulas a mais do que o número de votantes ou se esse número não concorda com as cédulas apuradas, é inequívoca a nulidade da votação, o que foi denegado, por julgar a Senhora Presidente que o excesso de votos "não era expressivo". Ora, os votos excedentes não demonstram, apenas, que quatro pessoas votaram, a mais, ou que quatro estudantes votaram duas vezes. Quer dizer, realmente, que não houve a suficiente fiscalização ou que não foram tomadas as precauções para que não houvesse fraude.

Em consequência certo da honestidade dessa Comissão e de sua inspiração democrática, pede, na melhor forma de direito, que seja anulada a urna onde foram encontrados votos excedentes. Pede, ainda, por medida da cautela e a fim de que não se frustrem os objetivos de "sondagem" de opiniões, que sejam periciadas as listas de comparecimento dos alunos, a fim de que se verifique se o direito de voto foi convenientemente usado, confrontado se a rubrica ou assinatura do votante com os da frequência, a fim de que se apure a autenticidade das firmas.

Evidentemente, se não houve fiscalização bastante ou se não foram dadas as condições bastantes para a manutenção da autenticidade dos votos, se a eleição deve traduzir a realidade dessa opinião, realidade que não se coaduna com a possibilidade de existência de votos superiores ao número de votantes, a própria condição democrática, mormente se em estabelecimento educacional,



2
R

está a exigir a apuração que se pede, como de direito.

Recorre, ainda, sem supressão de instâncias superiores ou outras, legalmente admitidas, da manifesta parcialidade da Comissão apuradora, nos seguintes fatos:

1. O Artigo 3º, ítem "b" combinado com o Parágrafo Único do Artigo 12 e com os ítems "b" do Artigo 17 e "d" do Artigo 19 não foram respeitados já que não houve naquela secção, uma cabine indevassável durante os dois primeiros dias de eleição. Ela foi improvisada para os demais dias graças à intervenção, isolada, dos meus fiscais junto ao Sr. Presidente da C.E.C.; o que não desfigura o fato de ter sido mantida a irregularidade, já no processo de eleição.

2. O Artigo 19 ítem "b" também foi relegado ao não ser pedida a identificação dos eleitores. Esta irregularidade foi sanada nos últimos dias, fruto da intervenção isolada de meus fiscais; o que, evidentemente, não foi suficiente, tanto que se patenteou "fraude" pela contagem de votos a mais.

3. O ítem "e" do Artigo 19, ao ser desrespeitado, já que as cédulas não eram rubricadas "no ato", mas sim em grandes quantidades, o que deu margem à ocorrência do dia 22/08, quando, no período da noite um eleitor se apresentou à Secção já portando uma cédula devidamente rubricada pela mesa que atuara naquele mesmo dia, só que no período matutino. Esta cédula foi impugnada graças à ação isolada dos meus fiscais. Até mesmo a inutilização das cédulas remanescentes e já rubricadas, quando do término do funcionamento dessa secção, só foi realizada por intervenção dos meus fiscais;

4. Contrariando o ítem "a" do Artigo 3º, havia afixado nessa secção um cartaz elaborado pela própria C.E.C. apresentando os candidatos. Ao lado de cada nome era mencionada sua atual função na Universidade. No meu caso, foi nele destacado minha vinculação ao "ano de 1980", como ex-Reitor ao invés de minha atual função de conselheiro que a isenção apregoada nesse ítem exigia.

5. Nessa secção em um dos turnos, atuou como mesário, um fiscal de um outro candidato, e contrariando o Artigo 13 houve credenciamento "no ato" de mesários. Isto também ocorreu durante a apuração desta mesma urna, onde duas pessoas foram credenciadas como fiscais à última hora: o Prof. Gerson do IT e o Sr. Dalto Apolinário, presidente da ADUR.

Isto tudo mostra que essa Seção funcionou com tão precária organização que talvez aí resida a razão da discrepancia verificada entre o número de votos e de eleitores. Mas, por outro lado, podem não se restringir a apenas este fato os efeitos danosos à legitimidade do pleito que ali

R. P. A.

3
AM

se realizou, pela forma como foi realizada.

6. Quando das apurações, ocorreu, no segundo dia, mais um incidente de consequências danosas à lisura do processo e à legitimidade dos resultados. A urna dos alunos correspondente à Seção do Pavilhão Central foi aberta por volta das 15 horas e por razões não justificáveis não foi apurada. A mesa decidiu preteri-la e o membro da C.E.C. que presidia os trabalhos ficou de relacrá-la. Quando foi finalmente, decidido apurá-la, já por volta das 21 horas, aquela urna ainda permanecia com o lacre violado, e portanto, ninguém pode afiançar que o seu conteúdo não tenha sido alterado, uma vez que as atenções estavam voltadas para as urnas que foram apuradas nesse meio tempo. Onde esteve essa urna, com quem esteve e o que com ela de fato aconteceu, ninguém pode afiançar. Assim, deverá, também, ela ser objeto de impugnação.

7. Uma vez que o funcionamento das secções não o foi de forma ininterrupta, a cada intervalo ou suspensão de atividades deveria ser levado a efeito o lacramento da urna, inclusive tendo em vista o revezamento de mesários ou de fiscais, entre um turno e o outro. No dia 21/08, as urnas do Pavilhão de Química não foram lacradas para o intervalo do almoço, por insistência do fiscal de outro candidato, o que prevaleceu, sob protesto do nosso fiscal, protesto não atendido. Isto é, também, razão bastante para ilegitimar as urnas, em que houve irregularidade e razão pela qual são as mesmas impugnadas.

8. Durante a apuração, meus fiscais se opuseram à anulação de votos, embora sobre alguns dos quais não pairasse a mínima dúvida ou não ferissem eles a legitimidade de consignação, em face a norma preceituada no Artigo 18. Não acreditamos ser razão bastante para a anulação desses votos o simples fato de terem sido eles consignados de uma forma diferente da tradicional, haja visto que o voto foi consignado no retângulo que precedia o nome sufragado, ficando os demais retângulos em branco, embora os nomes que os sucediam tivessem sido riscados pelo eleitor, ou somente porque havia na cédula alguma marca a mais, porém, ao lado do retângulo assinalado. Esses votos, se ocorreram, são devidos ao não cumprimento do ítem "c" do Artigo 19, que destinava ao Presidente da mesa ou a um dos mesários, o dever de instruir o eleitor sobre a forma correta de votar, no que se inclui a orientação sobre o seu direito de escolher até seis nomes. Este último fato pode ser evidenciado mesmo nos cartazes elaborados pela C.E.C. e afixados em todos os prédios do campus. Os votos anulados que não forem, também, o que reza o Artigo 23 e seu Parágrafo Único, devem ser considerados pelo que se protesta.

R. Pinto

48

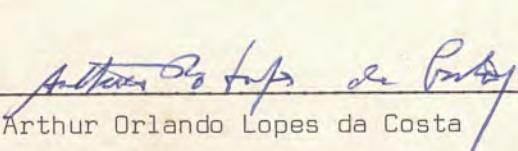
9) As urnas anuradas deveriam voltar a guardar seus conteúdos originais e então serem novamente lacradas para que uma verificação posterior pudesse ser levada a efeito, para a garantia da manutenção da legitimidade de seus conteúdos apurados.

10) Pelas razões expostas requer o concorrente modificação dos resultados, a fim de que retratem a lisura da vontade de real e democrática apuração, levado em conta que acredita o requerente - concorrente que as falhas apontadas sejam frutos fortuitos de inexperiência dos que promoveram.

E por terem sido violadas as normas propostas e aceitas, o requerente espera e pede:

- a) o atendimento do requerimento,
- b) que o encaminhamento do resultado seja acompanhado dos resultados, parciais e iguais de todos os votantes, para cada grupo com as classificações em cada caso e abrangendo a todos os participantes,
- c) que constem, da referida lista os totais dos votantes arrolados, das abstências, e dos votos, bem como verificado o total de docentes, discentes e servidores com direito a voto.

Atenciosamente,


Arthur Orlando Lopes da Costa

Candidato

